



BOLETIM DA MONTAGEM

Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais

SITRAMONTI-MG

NOVEMBRO DE 2013

www.sitramontimg.com.br

SITRAMONTI-MG fecha grande Acordo para os Trabalhadores do Consórcio MIP/MILPLAN, na Mina de Germano em Mariana

Com muita luta, a diretoria e assessoria jurídica do SITRAMONTI-MG e a Comissão de Trabalhadores conquistaram um Acordo Coletivo de Trabalho com grandes benefícios, para todo os trabalhadores em Montagens Industriais do Consórcio MIP/MILPLAN em Mariana!



Companheiros, depois de mais de 6 horas de negociações conseguimos arrancar do consórcio MIP/MIPLAN, vários benefícios para todos os trabalhadores lotados na obra da Mina de GERMANO da Samarco Mineração, em Mariana.

A Comissão de Trabalhadores e o Sindicato não deram mole para as empresas e saímos com muitas conquistas. Vejam algumas.

CORREÇÃO SALARIAL

Os salários dos **Trabalhadores de Montagens Industriais**, na obra da Mina de GERMANO da Samarco Mineração, em Mariana. serão corrigidos, a partir de 01/11/2013, com o percentual de



9% (nove por cento), sobre os salários vigentes no dia 31/10/2013.

PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS)

Como a obra está sendo finalizada, a empresa fará o levantamento dos resultados. Havendo resultados, **acreditamos que há**, este será distribuído para todos os trabalhadores, mesmo que já tenha saído da empresa.

Muitos companheiros já receberam antecipação do PLR em abril e outubro de 2013, ou seja, os profissionais receberam duas parcelas de R\$300,00 e os ajudantes, meio

oficial e auxiliares receberam duas parcelas de R\$150,00. Vamos aguardar o final da obra, quando certamente teremos surpresas boas com o complemento desta PLR, que será depositado na conta de cada um.

SITRAMONTI-MG e o Trabalhador: Unidos jamais seremos vencidos. Sindicalize-se!

Sede Central: Av. Silviano Brandão, 427, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG - CEP: 31030-525 - FONE: (31) 3267-0251
Sub-Sede Conceição do Mato Dentro: Rua Marechal Floriano Peixoto, 27-A, Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG - CEP: 35860-000 - FONE: (31) 3868-2514
Sub-Sede Conselheiro Lafaiete: Av. Telésforo Cândido de Resende, 181, 3º Andar, Cons. Lafaiete/MG - CEP: 36400-000 - FONE: (31) 3763-2730
Sub-Sede Itabira: Avenida João Pinheiro N° 516, Sala 5, Bairro Centro, Itabira/MG CEP: 35900-538 - (31)3831-4854
Sub-Sede João Monlevade: Rua Fernão Dias, 244, Bairro Rosário, João Monlevade/MG - CEP: 35930-080 - FONE: (31) 3851-7491
Sub-Sede Mariana: Rua Jorge Marques, 141, Bairro Colina, Mariana/MG - CEP: 35420-000 - FONE: (31) 3558-3556
Sub-Sede Uberaba: Avenida Dr. Fidelis Reis, 481 Centro, Uberaba - CEP: 38010-040 - Minas Gerais - FONE: (34) 3312-7675
E-mail: sitramontimg@yahoo.com.br

Fones: (31) 3421-1585 - 3421-4846



Acordo Coletivo 2013-2014

Para os trabalhadores em Montagens Industriais na MIP/MILPLAN



CESTA BÁSICA - Os trabalhadores locais receberão uma cesta básica mensal, no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, creditados no cartão alimentação, **com aumento de 70% (setenta por cento)** sobre a anterior.

HORAS EXTRAS - As horas extras serão mantidas com um adicional de **100% (cem por cento)** sobre o valor da hora normal. Grande conquista, pois o que engorda nosso salário acerto rescisório são as horas extras.

INCENTIVO AOS TRABALHADORES - Os companheiros da unidade **Germano**, receberão uma remuneração de incentivo, correspondente em até **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) para ajudantes e auxiliares, e **R\$ 300,00** (trezentos reais) para demais funcionários, no período de 01/11/2013 a 31/12/2013, pago no dia 10/01/2014. Haverá algumas regras, mas todos serão beneficiados com esta grande conquista.

ABONO DE FÉRIAS - O abono existente será corrigido em 9% (nove por cento), ajudando muito na hora do acerto rescisório.

ADICIONAL NOTURNO A hora noturna trabalhada será de 60 minutos e paga no com acréscimo de 37,14 % (trinta e sete vírgula quatorze por cento).



ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - O adicional de transferência será de 25% (vinte e cinco por cento).

FOLGAS PERIÓDICAS DE CAMPO/VISITA FAMILIAR - A título de folga de campo ou licença remunerada, após cada 90 (noventa) dias trabalhados, o CMM liberará **os trabalhadores alojados** para visitarem suas famílias, arcando com o transporte rodoviário de ida e volta ao local de contratação/recrutamento, nas seguintes condições:



- a) quem mora em até 300 km terá 02 (dois) dias contínuos, em sábado e no domingo (final de semana);
- b) quem mora de 301 a 500 km terá 03 (três) dias contínuos, em sábado, no domingo e 1 (um) dia útil ou feriado
- c) quem mora de 501 a 1.000 km terá 04 (quatro) dias contínuos, sendo sábado, domingo e 2 (dois) dias úteis ou feriados;
- d) quem mora de 1.001 a 2.000 km terá 5 (cinco) dias contínuos, sendo sábado,

domingo e 3 (três) dias úteis ou feriados;

e) quem mora acima de 2.000 Km, terá 5 (cinco) dias contínuos, sendo sábado, domingo e 3 (três) dias úteis feriados.

ABONO DE FALTA AO ESTUDANTE - Será abonada a falta ao atraso à entrada ou serviço ou a saída antecipada do trabalhador estudante, para realização de provas escolares.

AUXILIO AO FILHO EXCEPCIONAL - Os trabalhadores poderão faltar ao trabalho, sem prejuízo do salário em até 02 (dois) dias em cada mês, para acompanhar filho com necessidade especiais, a médico ou hospital.

CESTA DE NATAL - Como forma de reconhecimento da reivindicação do Sindicato e demonstrando a boa vontade dos trabalhadores dentro da obra no ano de 2013, a empresa fornecerá aos seus trabalhadores, uma cesta de Natal que será entregue até o dia 20 de dezembro de 2013.

Este foi um ano de muitas lutas e conquistas para os trabalhadores na Montagem Industrial de Minas Gerais

Companheiros, a luta continua e o **SITRAMONTI-MG**, como vocês sabem, nunca abandona os trabalhadores e sempre estará na busca de melhorias nas condições sociais e de trabalho.



SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:
Juntos e organizados somos fortes!